



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO N° 036/2024

N° de ordem <u>036/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>05.02.2024</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo n° 3782/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a datar de 1º de fevereiro de 2024, o Sr. **GUSTAVO DE ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF n° *****.708.201-****, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR - PEDAGOGIA**, lotado na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal